

**CONDIÇÕES PARA CURSAR DISCIPLINAS
COM ACOMPANHAMENTO DE UM TUTOR
(ESTUDO DIRIGIDO)**

Público-alvo: Formandos de 2024.2

Requisito: O formando de curso presencial deve necessitar apenas das disciplinas solicitadas através de protocolo específico para concluir seu curso ainda em 2024.2 (segundo semestre de 2024), portanto, se considerado o **DEFERIMENTO** do pedido do aluno, todas as disciplinas devem constar no seu Histórico Escolar como APROVADAS e CURSANDO; desta forma, nenhuma disciplina deve fazer parte da lista FALTA CURSAR.

Importante: Somente poderão ser solicitadas disciplinas que não estejam em oferta no turno em que o formando está matriculado, ou que não possuam mais vagas disponíveis, ou que coincidam horário com outra disciplina obrigatória. Residência em outro município ou estado, ou horário de trabalho / estágio que coincida com o turno presencial em que o formando está matriculado, **NÃO** configuram situação que por si só permita a inscrição em tutoriais.

Quantidade máxima permitida: 03 (três) disciplinas

Período para abertura do Protocolo: 05/08/2024 a 18/08/2024

Prazo para resposta do Protocolo: 21/08/2024

Prazo para pagamento da taxa: 26/08/2024, ou até 04 (quatro) dias úteis após deferimento da solicitação, se for o caso.

Previsão de início das aulas: 02/09/2024

Obs.: Após a data acima (02/09/2024) não serão aceitos pagamentos em atraso.

TABELA DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento de 1 tutorial - Valor R\$ 500,00
à vista no débito, boleto ou pix ou em até 4x no cartão de crédito.

Pagamento de 2 tutoriais - Valor R\$ 1.000,00
à vista no débito, boleto ou pix ou em até 6x no cartão de crédito.

Pagamento de 3 tutoriais - Valor R\$ 1.500,00
à vista no débito, boleto ou pix ou em até 9x no cartão de crédito.

Descontos: Não há aplicação de descontos.

GERAÇÃO DE BOLETO

Gerar o boleto através do PLANO DE PAGAMENTO, escolhendo a quantidade de disciplinas que o aluno foi autorizado a cursar.

Respeitar os 04 (quatro) dias úteis informados acima para a data de vencimento.

PROCEDIMENTOS

Conforme ANEXO I: **Diretrizes para Condução de Tutorial nos cursos de Graduação.**

NOTAS IMPORTANTES:

ALUNOS COM BOLSA INTEGRAL PROUNI

Alunos com bolsa integral do ProUni estão dispensados do pagamento pelos seus TUTORIAIS – para tanto, a geração de seus boletos deve contemplar lançamento do evento desconto pertinente ao ProUni.

ALUNOS COM FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES)

Alunos com Financiamento Estudantil (FIES), que já tenham ADITADO seu contrato referente à semestralidade 2024.2, deverão pagar pela disciplina TUTORIAL individualmente, pois o valor aditado contemplou somente as disciplinas matriculadas nas turmas tradicionais. Aqueles alunos que ainda não realizaram o ADITAMENTO poderão, a seu critério, incluir o valor referente à sua disciplina TUTORIAL em seu ADITAMENTO, porém, para que tenha processada a inclusão de seu nome na TUTORIAL, precisará comprovar ADITAMENTO concluído e aprovado até a data limite para recebimento do pagamento pela TUTORIAL, conforme descrito acima, 04 (quatro) dias úteis após o deferimento, caso contrário, perderá o prazo e não poderá ser incluído na TUTORIAL. Ficará a critério do aluno FIES, pagar pela TUTORIAL e em caso de posterior ADITAMENTO contemplando a TUTORIAL, solicitar devolução do valor pago, neste caso, a UniCarioca providenciará sua devolução em até 30 (trinta) dias (após o recebimento do repasse de valores pelo FNDE/CEF), exclusivamente, através de depósito bancário, cujos dados bancários deverão ser informados pelo aluno em seu Protocolo de Devolução.

Alunos com FIES parcial, que incluir a disciplina TUTORIAL no aditamento, a parte não financiada pelo FIES, deverá ser quitada pelo aluno, dentro do prazo estabelecido para recebimento do pagamento pela TUTORIAL, conforme descrito acima, 04 (quatro) dias úteis após o deferimento, para que tenha processada a inclusão de seu nome na TUTORIAL.

FORMAÇÃO DE TURMA

Havendo 10 ou mais alunos inscritos para o TUTORIAL de uma mesma disciplina, será formada turma virtual com professor tutor único, e o valor já pago pelo tutorial servirá para abater o valor da turma regular aberta.

ANEXO I

DIRETRIZES PARA CONDUÇÃO DE TUTORIAL NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

I - Introdução

O Tutorial é uma modalidade de ensino oferecida ao aluno matriculado no último período do curso e que, por motivo devidamente justificado, deixou de realizar alguma disciplina prevista para a conclusão do curso, na época adequada.

II - Condições para realização do TUTORIAL

Poderão realizar o tutorial, somente os alunos cursando o último período e que necessitam cursar alguma disciplina (NO MÁXIMO DE TRÊS), mediante autorização concedida pela Coordenação do Curso em requerimento encaminhado pelo aluno.

III - Procedimentos para solicitação de TUTORIAL

- Solicitação de tutorial:

Os alunos que estão cursando o último período e que necessitam cursar alguma disciplina (MÁXIMO DE TRÊS), no modo Tutorial, devem fazer a solicitação, por requerimento, até a data definida para o respectivo período letivo. O requerimento deverá ser encaminhado para a Coordenação do Curso com o histórico escolar do aluno.

A gestão da Unidade divulgará aos alunos o prazo de solicitação do tutorial.

- Análise da solicitação:

- Cabe ao Coordenador do Curso a análise e emissão do parecer, indicando a(s) disciplina(s), o(s) Docente(s) Orientador(es) do Tutorial e a(s) turma(s) em que o aluno realizará a tutoria.

- O Coordenador de Curso indicará a necessidade de criação de uma turma específica de tutoria no próprio requerimento.
- O requerimento, com o parecer, será encaminhado à gestão da Unidade.
- O Gestor da Unidade, de posse do requerimento, providenciará a cobrança.

– Cobrança:

- No período estabelecido, o aluno será informado sobre as condições de pagamento e confirmação da inscrição no tutorial.
- Após a confirmação do pagamento ou a situação de bolsista, o Diretor informará às coordenações de cursos os nomes dos alunos que estão em situação regular para cursar o tutorial.

IV – Responsabilidades:

- Coordenação de Curso

- Caberá à Coordenação do Curso autorizar o tutorial, via requerimento, informando à gestão da Unidade. Também, deverá informar o nome do docente orientador do tutorial.
- Caberá ao Coordenador de Curso informar ao docente orientador do tutorial que ele orientará alunos por tutoria. E, que na página de sua turma, no AVA, deverá ser postado conteúdo para um estudo orientado, atividades e avaliação, para o aluno em tutorial.
- Caberá à Coordenação do Curso acompanhar o docente orientador do tutorial quanto aos procedimentos de condução dos estudos e avaliação dos alunos em tutorial.

Supervisão Acadêmica

- Encaminhará aos coordenadores de cursos a relação das disciplinas que tiveram alunos com a inscrição efetivada no tutorial. A relação deve conter nome do aluno, curso do aluno, matrícula e nome da disciplina.
- Após a indicação do coordenador do curso, publicará no sistema o nome do docente orientador do tutorial.
- Cadastrará no Sistema Acadêmico as turmas de tutorial, bem como as matrículas dos alunos nas respectivas disciplinas tutoriais.
- Informará à equipe do AVA a condição de tutorial desses alunos e respectivos docentes orientadores, para que sejam providenciados seus acessos junto às turmas do AVA.

Docente Orientador do Tutorial

- O docente orientador do tutorial deverá manter contato com o aluno em tutorial e organizar um cronograma de estudo orientado, materiais de apoio, atividades e avaliação para o aluno, na página do tutorial no AVA.
- A avaliação do tutorial acontecerá ao final do período e deverá ser composto de uma prova (online ou presencial) e/ou atividades.
- No Sistema Acadêmico, o docente orientador do tutorial lançará a presença e a(s) nota(s) obtida(s) pelo aluno.
- A presença do aluno em tutorial é verificada pelo acesso junto ao AVA, bem como, por sua participação em atividades previstas pelo docente orientador do tutorial.

Aluno

- O aluno tem a responsabilidade de acompanhar as aulas, realizar todas as atividades e as avaliações, conforme o que for definido com cada docente orientador do tutorial.
- É responsabilidade do aluno manter contato constante com cada docente orientador do tutorial.

V - Critérios para Aprovação no Tutorial

Para aprovação no tutorial o aluno deve atender aos critérios estabelecidos pelo docente orientador do tutorial, obedecendo ao seguinte:

- Aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete) obtida na Avaliação do Tutorial está aprovado.
- Aluno com nota igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete) obtida na Avaliação do Tutorial deverá obrigatoriamente realizar uma Avaliação Final do Tutorial que será presencial, em data e horário definidos pelo Docente Orientador do Tutorial. O aluno que realizar a Avaliação Final do Tutorial só será considerado aprovado no Tutorial se alcançar média final igual ou superior a 7,0 (sete) obtida pela média aritmética entre a nota da avaliação do tutorial e nota da avaliação final. Esta média será lançada como nota final do Tutorial.
- Aluno com nota inferior a 4,0 (quatro) obtida na avaliação do tutorial está automaticamente reprovado no Tutorial.

VI - Disposições Finais

- Ao realizar solicitação de tutorial, o aluno assume ciência de e concordância com todos os termos deste edital.
- As presentes diretrizes poderão ser modificadas sempre que constatadas necessidades relevantes.
- Os casos omissos, após analisados pela Coordenação de Curso, serão julgados pela Diretoria Acadêmica da UNICARIOCA que dará o devido encaminhamento aos setores competentes.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2024.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA
ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR